



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Poder Legislativo - Estado do Maranhão

CNPJ: 35.191.865/0001-67

Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, Cap: 65.380-000, Bom Jardim/MA.

GABINETE DO PRESIDENTE ELISNELSON SANTOS COSTA

INDICAÇÃO Nº 004/2025

Aprovado

25/02/2025

Bom Jardim – MA, 24 de fevereiro de 2025.

**Assunto:** Indica o Empiçarramento da Rua 2, Bairro do Davi, Zona Urbana de Bom Jardim – MA.

Senhores Vereadores,

Lido em Plenário  
25/02/2025

O Vereador Presidente desta Casa, que subscreve este documento, no exercício regular de seu mandato, apresenta a seguinte proposta para discussão e votação. Venho, por meio deste, indicar aos Senhores **o Empiçarramento da Rua 2, Bairro do Davi, Zona Urbana de Bom Jardim – MA.**

## JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessária diante das dificuldades enfrentadas pelos moradores e transeuntes, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna de difícil acesso devido ao acúmulo de lama e erosões.

O empiçarramento contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, garantindo condições adequadas para o tráfego de veículos e pedestres, além de promover maior segurança e qualidade de vida para a população local.

Além disto, pode agregar na valorização do bairro e facilitar em futuras obras de pavimentação, uma vez que a via estará em perfeita terraplanagem.

Certo de que serão tomadas as devidas providências, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e apreço. Assim, venho requerer a aprovação deste nos termos regimentais.

Atenciosamente,

*Elisnelson Santos Costa*

ELISNELSON SANTOS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

RECEBIDO  
24/02/2025

Marcelo S. Rodrigues  
Diretor Geral  
CPF: 077.924.988-14



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Poder Legislativo - Estado do Maranhão

CNPJ: 35.191.865/0001-67

Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, Cep: 65.380-000, Bom Jardim/MA.

GABINETE DO PRESIDENTE ELISNELSON SANTOS COSTA

Aprovado  
25 / 02 / 2025

INDICAÇÃO Nº 005/2025

Bom Jardim - MA, 24 de fevereiro de 2025.

**Assunto:** Indica reparos e melhorias com Pavimentação em Blocos de Concreto (Bloquete) da Rua 28 de Julho - entrada do Bairro Portela, rua do Cemitério Jardim da Paz -.

Senhores Vereadores,

Lido em Plenário  
25 / 02 / 2025

O Vereador Presidente desta Casa, que subscreve este documento, no exercício regular de seu mandato, apresenta a seguinte proposta para discussão e votação. Venho, por meio deste, indicar aos Senhores **reparos e melhorias com Pavimentação em Blocos de Concreto (Bloquete) da Rua 28 de Julho - entrada do Bairro Portela, rua do Cemitério Jardim da Paz -**.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar reparos e melhorias na pavimentação em blocos de concreto da Rua 28 de Julho, situada no Bairro Portela.

A via em questão é de grande importância para a mobilidade urbana da comunidade, sendo amplamente utilizada por moradores, e via importante aos moradores do município que utilizam o Cemitério Municipal Jardim da Paz. No entanto, a condição atual da pavimentação apresenta desgastes, com desníveis, e em período chuvoso se agrava pelo acúmulo de lama.

Esta indicação visa atender desde a terraplanagem, até a plena implementação de bloquetes na referida rua.

Certo de que serão tomadas as devidas providências, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e apreço. Assim, venho requerer a aprovação deste nos termos regimentais.

Atenciosamente,

*Elisnelson Santos Costa*

ELISNELSON SANTOS COSTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM